

 <p><b>Tribunal de Contas Mato Grosso</b> TRIBUNAL DO CIDADÃO</p>	<p><b>GABINETE DE CONSELHEIRO</b> Conselheiro Waldir Júlio Teis Telefones: (65) 3613-7503 / 7505 - Fax: 3613-7504 e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br</p>
--	---

Citação nº 278/2017/GAB-WJT

Cuiabá, 28 de abril de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor  
EDGAR ATALLAH  
RUA R 5, 01, JD DAS MANGUEIRAS  
CEP: 78.600-000  
BARRA DO GARÇAS – MT

**PROCESSO Nº:** 13.957-2/2016  
**PRINCIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
**ASSUNTO:** AUDITORIA DE CONFORMIDADE  
**RELATOR:** CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

*Ref.: Nos termos dos artigos 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, inciso II e IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 combinados com artigo 89, inciso VIII e art. 257, inciso III, da Resolução nº 14/2007.*

Prezado Senhor,

Ao tempo em que **CITO** Vossa Senhoria, encaminho cópia do relatório técnico referente à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, a fim de que, com base no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, combinados com o artigo 89, inciso VIII e art. 257, inciso III, da Resolução nº 14/2007, para que no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento desta, apresente esclarecimentos e providências, sob pena de denegação do registro.

Ressalto, que a não manifestação no prazo estabelecido, implicará na declaração de revelia e conseqüente aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução n. 14/2007.

Atenciosamente,



(Assinatura Digital)  
**AUGUSTINHO MORO**  
Chefe de Gabinete – Portaria 133/2016

Edifício Marechal Rondon - Sede atual  
2013